



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

A Vereadora **Tatiana Assuti Nogueira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº138/2019

EMENTA: *Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que seja Criado o Programa Merenda escolar para suprir a necessidade dos alunos em condições de risco ou vulnerabilidade da rede pública e das outras providências do município de Araucária, durante o período de férias ou recesso escolar.*

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação Legislativa que visa **fomentar** o executivo municipal a fornecer alimentação de qualidade aos alunos da rede pública municipal de ensino durante o período de férias e recesso escolar.

A constituição Federal prevê vários deveres para o Estado um deles a garantia de alimentação dos educandos além disso, a que se mencionar ainda, que o período de férias/recesso também é oportunidade para o desenvolvimento intelectual de nossas crianças, de forma que é sim responsabilidade da escola ofertar alimentação neste período.

Em muitas famílias ocorre grande aumento de despesas na alimentação em períodos de férias e ou recessos escolares visto que os pais em muitos casos não tem condições de suprir a necessidades do dos filhos nesta época ficando sem uma alimentação balanceada, com a criação do programa estaremos fechando esta lacuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a provação de tal iniciativa na Cidade de Araucária.

Portanto, requer que seja indicado ao poder executivo a viabilização e implementação deste programa em nosso município.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 7 de março de 2019

Tatiana Assuiti Nogueira

VEREADORA